

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 4.616, DE 2001

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º . Fica instituído o Dia Nacional de Mutirão da Saúde, a ser realizado no mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único. A data será definida pelo gestor nacional do Sistema Único de Saúde."

Sala da Comissão, em de de 2002 .

Deputada Lídia Quinan
Relatora